



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 083/2021–GAB/PMA. Afuá–Pa, 05 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder a promoção da base remuneratória do servidor **JOSE FRANCISCO DA SILVA BARBOSA**, representada pela progressão funcional horizontal prevista no art. 18 da Lei nº289/2008, em razão da comprovação de conclusão do curso de Graduação de **Licenciatura em Pedagogia**, que passa ser aquela referenciada no item **Classe B. Ref – VII**, não alterando o cargo exercido no qual este fora investido por meio de concurso público.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 14 de dezembro de 2020.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 05 de fevereiro de 2021.

§ 2

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)

EM: 05/02/2021

  
**CRISLENE SOUZA DE MELO**  
Agente Administrativo - DRH  
CPF: 985.055.052-04